



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 94, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação do *Saguinus bicolor* – PAN Sauim de Coleira, contemplando uma espécie ameaçada de extinção, estabelecendo seu objetivo, objetivos específicos, ações, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes. Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos. Considerando a Resolução MMA/CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica. Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Considerando a Portaria ICM nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição. Considerando o disposto no Processo nº 02070.001873/2011-01, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Nacional para a Conservação do *Saguinus Bicolor* - PAN Sauim de Coleira.

Art. 2º - O PAN Sauim de Coleira tem como objetivo garantir pelo menos oito populações viáveis de *Saguinus bicolor*, reduzindo sua taxa de declínio populacional e assegurando áreas protegidas para a espécie, em 5 anos.

§ 1º - O PAN Sauim de Coleira abrange 1 (uma) espécie ameaçada de extinção.

§ 2º - Para a persecução do objetivo previsto no caput, o PAN Sauim de Coleira, com prazo de vigência até dezembro de 2016 e com supervisão e monitoria anual, possui as seguintes metas:

I - inserção de, pelo menos, 30% da área de distribuição de *Saguinus bicolor* em unidades de conservação com gestão adequada à conservação da espécie, sendo ao menos 15% em unidades de conservação de proteção integral, e manutenção dos remanescentes florestais relevantes (CIGS/Exército e Reserva Ducke/INPA), até 2016;

II - aumento da conectividade entre áreas ocupadas por *Saguinus bicolor*, priorizando áreas acima de 10 mil hectares, e em pelo menos 30% dos fragmentos urbanos de interesse para a conservação da espécie dentro dos complexos de remanescentes denominados "Bacia do Mindú", "Tarumã-Ponta Negra" e "Distrito Industrial", até 2016;

III - estabelecimento e implementação de um programa integrado de pesquisas para compreender os mecanismos relacionados à expansão de *Saguinus midas* sobre áreas de ocorrência de *Saguinus bicolor* e para ampliar o conhecimento sobre as condições médico-sanitárias do ambiente com implicações na conservação da espécie, até 2016;

IV - implementação de Programa Oficial de Manejo, inclusive em cativeiro, para a conservação de *Saguinus bicolor*, até 2016;

V - implementação de programa de educação ambiental, visando reduzir em 50% a mortalidade de *Saguinus bicolor* decorrente de conflitos com comunidades humanas, até 2016;

VI - inserção, até 2016, de ações para a conservação de *Saguinus bicolor* no desenvolvimento de empreendimentos de infraestrutura e de abastecimento, com ênfase na conectividade entre áreas de relevante interesse para a espécie;

VII - implementação de 100% das áreas verdes municipais já averbadas, e manutenção e/ou recuperação de pelo menos 20% da cobertura florestal dos loteamentos urbanos, em Áreas de interesse para a conservação de *Saguinus bicolor*, até 2016.

Art. 3º - Caberá ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação Proteção de Primatas Brasileiros - CPB a coordenação do PAN Sauim de Coleira, com supervisão da Coordenação Geral de Manejo para Conservação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade.

Parágrafo único. O Presidente do Instituto Chico Mendes designará um Grupo Estratégico para Conservação e Manejo para auxiliar no acompanhamento da implementação do PAN Sauim de Coleira.

Art. 4º - O PAN Sauim de Coleira deverá ser mantido e atualizado na página eletrônica do Instituto Chico Mendes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 735, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos, considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica, considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº. 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade, considerando a Portaria ICM nº. 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição, considerando a Portaria ICM nº 94, de 01 de dezembro de 2011, que aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação do *Saguinus bicolor* - PAN Sauim de Coleira; considerando o disposto no Processo nº 02070.001873/2011-01, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Estratégico para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação do *Saguinos bicolor* - PAN Sauim de Coleira, com a seguinte composição:

I - Leandro Jerusalinsky, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação Proteção de Primatas Brasileiro - CPB/ICMBio, na qualidade de Coordenador;

II - Rosana Subirá, da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO/ICMBio;

III - Marcelo Derzi Vidal, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM/ICMBio;

IV - Alcides Pissinatti, do Instituto Estadual do Ambiente/Centro de Primatologia do Rio de Janeiro - INEA/CPRJ;

V - Dayse Campista, da Sociedade de Zoológicos do Brasil - SZB;

VI - Diogo Cesar L. O. Faria, do Núcleo de Fauna Silvestre do IBAMA/AM;

VII - Fábio Röhe, da Wildlife Conservation Society - WCS Brasil;

VIII - Jefferson Barros Oliveira, do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ;

IX - Laerzio Chiesorin Neto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS/ RVS Sauim Castanheiras;

X - Luciana Montenegro Valente, do Ministério Público Federal do Amazonas - MPF-PR/AM;

XI - Marcelo Gordo, da Universidade Federal do Amazonas;

XII - Marco Antonio Vaz de Lima, do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ;

XIII - Wilson Roberto Spironello, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Art. 2º. Caberá ao Grupo Estratégico acompanhar a implementação do PAN Sauim de Coleira em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO